



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE LEG Nº 0620/2022

Petrópolis, 13 de Setembro de 2022

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a. Autógrafo para Promulgação dos dispositivos vetados referente ao Projeto de Lei CMP Nº 7648/2021, que "ESTABELECE SANÇÕES ÀS PRÁTICAS DISCRIMINATÓRIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" de autoria da Vereadora Gilda Beatriz e do Vereador Yuri Moura, tendo em vista o **Veto Parcial** CMP 4448/2022 - GP 535/2022 ter sido **rejeitado** em reunião realizada em Sessão Ordinária de 13/09/2022.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

HINGO HAMMES

Presidente

Exmo. Sr.
Rubens José França Bomtempo
Prefeito
E/M

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
e6a415fa96f1721279d7ad4626bca9ffb132f1b7277ee8a1a669a066683ba1e